

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

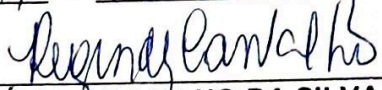
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0449/2021-SMS, QUE POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. E A EMPRESA FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, com sede na Dt Aprazível, Sn, Aprazível, Sobral-CE, E-mail: [francilene-careca@hotmail.com](mailto:francilene-careca@hotmail.com), CEP: 62.010-970, Fone: (88) 9 9235-3798 / 3615-0120 / (88) 9.8106-0853, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04 - MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002031066299 e CPF nº 018.993.233-33, domiciliado na vila Paudarco, bairro: Centro distrito de aprazível, CEP: 62.010-970. Acordam em apostilar o Contrato nº **0449/2021-SMS**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021-SMS**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula terceira, item 3.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.302.0073.2376.44905100.1500100200; 0701.10.302.0073.2376.44905100.1634000000 0701.10.302.0073.2376.44905100.1621000000; Conforme o processo nº **P185014/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

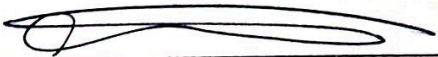
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral - CE, 14 de Agosto de 2022.

  
**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

  
**FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**  
CPF nº 018.993.233-33  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 094 209 373 06

2.   
CPF: 98098052048

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

